

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 169/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso II, Letra "B", da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DIREÇÃO INFANTIL** da Servidora a Sr^a **SOLANGEN DE FÁTIMA PIASECKI**, RG N.º 4.473.131-2 - PR, Professora, Nível B-1, desta Prefeitura Municipal, a contar de 01 de Julho de 1998.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal